

### Prefeitura Municipal de Verê

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 – PMVERE**  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis e estruturas recreativas, incluindo montagem, instalação, monitoramento e desmontagem, destinados à realização de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, visando proporcionar atividades de lazer, integração e bem-estar ao público participante.  
 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2026; 08:30h (horário de Brasília).  
 UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ  
 LOCAL: www.bll.org.br.  
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.  
 Verê-PR, 06 de maio de 2026.  
 ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA  
 Pregoeiro(a)  
 Município de Verê - PR

### Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 48/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03
Contratada:	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 05.997.927/0001-61
Objeto:	Constitui objeto deste Termo cancelamento do Item 71, por acordo entre as partes no valor de R\$ 13.874,10 (treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
Prazo de vigência:	06/11/2026
Prazo de execução:	06/11/2026
Data assinatura:	06/05/2026

### Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 COMPRASNET 90.033/ PRO-CESSO 78/2026**  
 O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de um aparelho de ultrassonografia para realização de diagnóstico por imagem, com recurso habilitado pela Resolução SESA Nº 1364/2025, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de maio de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras-pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) ou através do site: <https://www.gov.br/compras-pt-br>, a partir do dia 07 de maio de 2026. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacaosaltdolontra@gmail.com](mailto:licitacaosaltdolontra@gmail.com).  
 Salto do Lontra, 07 de maio de 2026.  
 FERNANDO ALBERTO CADORE  
 Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Nova Prata

**AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026 (Nº 90020/2026 - COMPRAS.GOV.BR)**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
 OBJETO: Aquisição de extintores com suportes de parede, placas e adesivos sinalizadoras, luminária de emergência e central de alarme de incêndio, atendendo projeto de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio em algumas instalações do Município de Município de Nova Prata do Iguaçu – PR.  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 29/05/2026.  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná. [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site [www.npi.pr.gov.br](http://www.npi.pr.gov.br), ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.  
 Nova Prata do Iguaçu - Pr, 07 de maio de 2026.  
 ELIZETE CAVAZIN – Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026.**  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.114.964/0001-58, neste ato representado pelo Presidente Legislativo, em pleno exercício e funções, o Sr. LEONARDO SEREDENICKI BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.827.914-8-SESP-PR, CPF nº 085.988.959-97, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:  
 Objeto: Aquisição de eletrodoméstico (refrigerador/geladeira), tipo duplex, com tecnologia frost free e capacidade mínima de 240L, visando atender às necessidades de conservação de gêneros alimentícios e copa da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste – PR.  
 Valor total estimado: R\$ 2.482,75 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).  
 Data da abertura: 13/05/2026.  
 Forma de Pagamento: Conforme o fornecimento.  
 Dotação Orçamentária:  
 1000 – CÂMARA MUNICIPAL  
 1001 – CÂMARA MUNICIPAL  
 1 – Legislativa  
 31 – Ação Legislativa  
 16 - LEGISLATIVO MUNICIPAL – Cidadania e Representação Legislativa  
 2.10 - Atividades Legislativas  
 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (65)  
 Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.  
 Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 07 de maio de 2026.  
 LEONARDO SEREDENICKI BAGETTI  
 Presidente Legislativo

### Prefeitura Municipal de Honório Serpa

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026.**  
 O município de Honório Serpa, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 04/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília- DF) do dia 26 de Maio de 2026, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado a PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 31.289,11 M², COMPREENDENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM; REVESTIMENTO; MEIO-FIO E SARJETAS; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO. TRECHOS: AVENIDA SÃO FRANCISCO, ENTRE A RUA ELPIDIO DOS SANTOS E A RUA TIRADENTES AVENIDA PARANÁ, ENTRE A RUA ELPIDIO DOS SANTOS E A RUA TIRADENTES RUA TIRADENTES (TRECHO 1), ENTRE A AVENIDA XVI DE NOVEMBRO E A AVENIDA PARANÁ RUA LEOPOLDO FERREIRA, ENTRE A RUA ANTONIO MENEGATI E A RUA TIRADENTES RUA OROZIMBO VARASCHIN (TRECHO 1), ENTRE A RUA ANTONIO MENEGATI E A RUA DOS GERÁNIOS RUA OROZIMBO VARASCHIN (TRECHO2), ENTRE A RUA DOM PEDRO I E A RUA TIRADENTES RUA TIRADENTES (TRECHO 2), ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A RUA OROZIMBO VARASCHIN RUA ELPIDIO DOS SANTOS, ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A RUA OROZIMBO VARASCHIN RUA RAINHA DA PAZ, ENTRE A AVENIDA PARANÁ E A RUA OROZIMBO VARASCHIN RUA ALFREDO PAIN, ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A RUA OROZIMBO VARASCHIN RUA ANTONIO MENEGATI, ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E O FIM DO TRECHO (A 650M) RUA DOS PINHEIROS (PINHO FLECK), ENTRE A AVENIDA PINHO FLECK E A RUA DOS EUCALIPTOS. ÁREA PAVIMENTADA: 31.289,11 M². COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.honorioserpa.pr.gov.br](http://www.honorioserpa.pr.gov.br), informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@honorioserpa.pr.gov.br](mailto:licitacao@honorioserpa.pr.gov.br) ou pelo telefone (46) 3245-1130.  
 Honório Serpa, 07 de Maio de 2026.  
 Érica Patricia Vieira  
 Agente de Contratação

### Prefeitura de Itapejara D'Oeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026**  
 Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público a Audiência Pública para revisão do Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor do Município de Itapejara D'Oeste, agendada para o dia 08 (oito) de junho de 2026 (segunda-feira) às 09h00min, na Câmara de Vereadores de Itapejara D'Oeste. Para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados, junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação. Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2026.  
 Vilmar Schmoller,  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026**  
 Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000 de 04.05.2000, torna público a 1ª Audiência Pública Quadrimestral do ano de 2026, relativa às Metas Fiscais e Saúde, agendada para o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2026 (quarta-feira) às 14h30min, na Câmara de Vereadores de Itapejara D'Oeste. Para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados, junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação. Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2026.  
 Vilmar Schmoller,  
 Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste  
 A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>  
 PORTARIA Nº 2446/2026  
 DATA: 06.05.2026  
 SÚMULA: Designa servidor para responder como Autoridade Sanitária.


**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3834/2024**  
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
 Contratado: Inovatnet Telecomunicações Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.942.269/0001 – 06.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de Internet, fibra optica, a serem instaladas no Departamento Municipal de Educação e Esporte e no Departamento Municipal de Assistência Social bem como em suas Unidades, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2023.  
 Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 02 (dois) de Abril de 2026 para 02 (dois) de Abril de 2027, e fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 83.496,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 166.992,00 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).  
 Data do Aditivo de Contato: 01 (primeiro) de Abril de 2026.

### Prefeitura Municipal de Planalto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2026**  
 O Município de PLANALTO torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de maio do ano de 2026, na Praça São Francisco de Assis nº 1583 em Planalto - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Linha Bico da Anta e São José do Barra Grande	Pavimentação em CBUQ	41.676 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46-35558100.  
 Planalto, 07 de maio de 2026.  
 Luiz Carlos Boni  
 Prefeito Municipal

**CONSUD**  
**RESOLUÇÃO Nº 038/2026**  
**DATA 07/05/2026**  
**SÚMULA: Concede licença maternidade a Servidora ocupante de emprego efetivo de Técnica de Enfermagem, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).**  
 A integra dos documentos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico a seguir: [https://consud.org.br/publicacoes/oficiais/2027\\_Resolucoes.html](https://consud.org.br/publicacoes/oficiais/2027_Resolucoes.html) ou acesse pelo QR Code ao lado:  
  
 JEAN PIERR CATTO  
 Presidente

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO**  
**Ligue: 3520-4000**

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2026 - (Processo Licitação 63/2026). DATA DO AVISO: 27/04/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA E PET SHOP AMIGO FIEL LTDA - CNPJ: 41.413.264/0001-54.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para Contratação de Clínica especializada para realização de castração de cães e gatos de rua do município conforme a Lei Municipal nº 1.774/28, onde a contratação deve:

Table with 6 columns: Item, Descrição dos Itens, Categoria, Unid., Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Contains 14 items for veterinary services and animal care.

VALOR E PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços contratados o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 34.820,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), pagos em após a realização dos serviços conforme formato do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 10.900 - Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.011 - Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente; 306060012007 Desenvolvimento de Ações voltadas ao Setor Agropecuario; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 664.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2026. MAICO DIOGO FAVARESI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

HG IWD OXH HOD VVIIIFD J n R /HWX D J n R 新新HXV CWD GR H I Q D O F

REF: CONCORRÊNCIA Nº 10/2026 - Processo Licitação 28/2026.

A Agente de Contratação e seus membros da comissão de contratação constituída, comunica aos interessados o Edital de Classificação, Situação e Resultado Final da Concorrência nº 10/2026, cujo objeto é SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO INDUSTRIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, A TÍTULO ONEROSO, O BARRACÃO INDUSTRIAL DO Lote nº 02, da Quadra nº 49, com área de 4.360,66 m², sobre o qual existe um barracão industrial com área de 880,00 m², de propriedade do Município de Bom Sucesso do Sul, constante da matrícula nº 45.341, 0º 1º Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Fato Branco, localizado no Parque Industrial José Giacomin, avaliado em R\$ 1.069.854,87 (um milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme Laudo de Vistoria e Aproveitamento. Construído por pilares pré-moldados, vão livre de 5,0 metros, estrutura da cobertura é metálica, telhas e vigas em concreto, contra-ventamento em ferro mecânico, cobertura em telha aço zincado, TP 40, espessura 0,43mm, fechamento dos telhas com mesmo material da cobertura, as paredes de fechamento em alumínio chapisco, rebocada e pintada, sem a execução de forro e execução de piso com espessura de 12 cm, incluindo malha e 20x20cm, de ferro 5,0mm, as janelas e portas metálicas que atendam a exigência e liberação do corpo de bombeiros, ou seja, aprovação de projeto, execução de banheiros masculino, feminino e outro adaptado para PCID (este pode ser masculino e feminino o mesmo). AVALIADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. A CONCESSÃO É AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.764/2026, que após a análise e verificação das propostas - ofertas e verificação da documentação de habilitação, deu-se por encerrada a sessão, CONFORME CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO E RESULTADO FINAL ABaixo DESCRITOS:

Table with 4 columns: RAZÃO SOCIAL/ CNPJ, CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO, RESULTADO FINAL. Shows 'INDÚSTRIA DE PLÁSTICO BOM SUCESSO LTDA' as 1st placed bidder.

Abre-se a prazo recursal previsto no Artigo 165, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Decorridos então o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados da data deste edital, o Agente de Contratação e seus membros de comissão de contratação dar vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, após dando conhecimento ao certame então encaminharam o presente processo para a aprovação e emissão de parecer do procurador jurídico do município, e por fim então encaminhado à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO Josiane Fofe

Membros da Comissão de Contratação: Raíssa Clères Alves Cordeiro, Yonara Beatriz de Araújo Perno, Fabiana Magali Nowadzki, Valéria Roselcer Marinhuk

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2025

CONTRATADA: SILVIA KOEHLER - ME

CNPJ: 08.823.001-00

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 30 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027. O valor total da aquisição, instalação e manutenção de ar condicionado, sendo de R\$154.456,07 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sete centavos).

Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária

Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.000 - Departamento de Administração e planejamento; 03.011 - Divisão de Administração e planejamento; 041220002006 - Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa 583; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa: 667; 09.00 - Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.021 - Divisão de Ensino; 123610002.029 - Atividades Operacionais do Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa 649; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa: 741; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.011 - Fundo Municipal de Saúde; 103010002.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa 604; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa: 742.

Cláusula Terceira - Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Cláusula Quarta - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 07 de maio de 2026. Maico Diogo Favarezi Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 13-PR

AD CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº110/2021

CONTRATADA: BEPPU TUR TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 33.186.779/0001-30

Cláusula Primeira - Prorrogação Excepcional

Prorroga-se excepcionalmente o prazo de vigência do presente contrato, por mais três meses, passando a vigorar de 20 de maio de 2026 a 19 de agosto de 2026.

A presente prorrogação possui caráter excepcional, fundamentada no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, justificada pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da necessidade de adequação as exigências técnicas relacionadas a elaboração de planilha de custos e a obtenção de cotações atualizadas para a realização do processo licitatório referente a prestação de serviços de transporte escolar no período noturno para a cidade de Fato Branco, sendo imprescindível a prorrogação do contrato para atender os alunos que utilizam esses serviços.

Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária

Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta bancária de titularidade da Contratada. O valor das despesas decorrentes da presente licitação será realizado através das seguintes dotações orçamentárias: Dotação Orçamentária nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.030 - Transporte escolar; 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Despesa: 1267.

Cláusula Terceira - Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Cláusula Quarta - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 07 de maio de 2026. Maico Diogo Favarezi Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº134/2025

CONTRATADA: DIECKSON LEONER TESKE 05626070945

CNPJ: 14.993.678/0001-27

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 06 de junho de 2026 a 05 de junho de 2027. O valor total da locação de brinquedos infláveis, segue sendo de R\$73.032,00 (setenta e três mil, e cinco e dois reais).

Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária

Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.000 - Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.011 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa 649.

Cláusula Terceira - Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Cláusula Quarta - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 07 de maio de 2026. Maico Diogo Favarezi Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº253/2025

CONTRATADA: ES REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.669.134/0001-98

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 30 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027. O valor total da aquisição, instalação e manutenção de ar condicionado, sendo de R\$213.456,07 (duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sete centavos).

Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária

Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.000 - Departamento de Administração e planejamento; 03.011 - Divisão de Administração e planejamento; 041220002006 - Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa 583; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa: 667; 09.00 - Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.021 - Divisão de Ensino; 123610002.029 - Atividades Operacionais do Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa 649; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa: 741; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.011 - Fundo Municipal de Saúde; 103010002.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa 604; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa: 742.

Cláusula Terceira - Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Cláusula Quarta - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 07 de maio de 2026. Maico Diogo Favarezi Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ERRATA

REF. AO CONTRATO/EXTRATO Nº 87/2026

Nas publicações ref. ao contrato/extrato nº 87/2026 do dia 30 de abril de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 35/2026, no Jornal de Beltrão, edição 8.443 do dia 30 de abril de 2026, no Diário Oficial da União - Seção 3, do dia 30 de abril de 2026 e no Diário Oficial do Paraná, edição nº 12123 do dia 30 de abril de 2026, tendo em vista equívoco cometido quanto a Cláusula do Reajustamento dos Preços, em:

"onde se lê"

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice do INPC sendo que os valores registrados não serão reajustados.

"leia-se:"

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice do INPC.

Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2026. Josiane Fofe Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 153/2026

SÚMULA: Torna pública a realização de Audiência Pública Municipal e convoca municípios.

JANDER LUIZ LOSS, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2006.

TORNA PÚBLICO

que realizará Audiência Pública, com a finalidade de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Primeiro Quadrimestre de 2026.

CONVIDA

Todos os municípios, para participarem da referida Audiência Pública, a realizar-se no dia 21 de maio de 2026, com início às 17h30, nas dependências da Câmara Municipal de Marmeleiro - PR.

Comunica ainda, que a Audiência Pública será disponibilizada, através das redes sociais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, através dos links https://www.facebook.com/marmeleiropr/ e https://www.facebook.com/C3435A2marmeleiro-de-Marmeleiro-504425756402157/?n=gs, os quais permitirão acesso para acompanhamento on-line (ao vivo) da Audiência de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim que se cumpram todas as medidas de transparência preconizadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marmeleiro, 06 de maio de 2026. JANDER LUIZ LOSS Prefeito do Município de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2026 - PMM - COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 721/2026

COD. VERIFICADOR: 7398D0L8

TIPO: Menor preço por lote/porço.

OBJETO: Contratação objeto deste documento, a contratação de empresa para prestação de serviços de refil de motor com funcionamento a peça e não de obra qualificada, destinado à operação do motor do veículo caminhão MB Atron 2729K36, placa AVY-8680, atendendo as necessidades do Departamento de Viagem e Obras, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 08 de maio de 2026.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2026.

INICIO DA SENSÃO DE DESPACHA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (Brasília/DF).

LOCAL: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacao/licitacao.html - Edital e seu Anexo poderão ser obtidos através do Internet pelos endereços eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacao/licitacao.html e www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacao/licitacao.html

INFORMAÇÕES: (46) 3255-8101 ou (46) 3255-8105.

Marmeleiro, 07 de maio de 2026. Jander Luiz Loss Prefeito